

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA QUALITY SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DIÁRIA.

PROCESSO Nº 0000852-54.2022.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALITY SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.454.037/0001-40, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 2470, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Elizangela Souza Cavalcante, CPF nº 991.***.***-49, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e IN nº 5/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 137/2022, pelo período de 52 (cinquenta e dois) dias, bem como promover a supressão do posto de serviços de Vila Campinas e a repactuação dos valores contratados concernente ao período 2022/2023, conforme cálculos GEINF id. 1604734.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Os preços unitários decorrentes da repactuação a serem praticados no período de 10/10/2023 a 10/12/2023, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	VALOR ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	DIFERENÇA UNIT. POR POSTO	DIFERENÇA MENSAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	3.239,95	R\$ 3.448,55	R\$ 208,60	R\$ 11.890,20
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	2.813,85	R\$ 3.031,69	R\$ 217,84	R\$ 4.138,96

2.1.1 O valor total acrescido aos itens 1 e 2 no 10/10/2023 a 10/12/2023 é de **R\$ 16.029,16 (dezesesseis mil vinte e nove reais e dezesseis centavos)**

2.1.2 - O valor referente 3 postos acrescidos por força do ACT período de 04/10/2023 a 04/01/2024 é o seguinte:

1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	3	3.239,95	R\$ 3.448,55	R\$ 208,60	R\$ 625,80
---	--	------------	---	----------	--------------	------------	------------

2.1.2.1. O valor total acrescido aos 3 (três) postos por força da repactuação no período de 04/10/2023 a 04/01/2024 é de **R\$ 1.877,40 (um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).**

2.2 O novo valor do contrato em face da repactuação/renovação no período de 11/12/2023 a 04/01/2024 é de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	11/12/2023 À 04/01/2024 (25 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 163.806,13
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	11/12/2023 À 04/01/2024 (25 DIAS)	R\$ 3.031,69	R\$ 48.001,76

2.3 O novo valor do contrato válido para o período de 05/01/2024 à 31/01/2024 é de:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCALIDADE	QUANT. POSTO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL1
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	57	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 176.910,62
2	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	DEMAIS COMARCAS	19	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.031,69	R\$ 51.841,90
1	Prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, para suprir as demandas da rotina das atividades de funcionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre	RIO BRANCO	3	05/01/2024 À 31/01/2024 (27 DIAS)	R\$ 3.448,55	R\$ 9.311,06

2.4. O valor atualizado do contrato para o período de 11/12/2023 até 31/01/2024 será de **R\$ 449.871,47 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**

2.5. O valor indenizatório decorrente da repactuação é de **R\$ 150.857,09 (cento e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)**, nos termos da informação GEINF (1604734), sendo:

a) R\$ 149.605,49 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) referente a totalidade de postos do contrato originário.

b) R\$ 1.251,60 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) referente aos 3 postos de trabalho vinculado ao ACT MPT 14ª Região e TJAC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **11 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalhos: **203.617.02.061.2282.2643.0000** – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso: **1760 / 2760 (0700 RPI)**, Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra e do Programa de Trabalho: **203.001.02.061.2282.2161.0002** - Manutenção dos Programas Sociais e Ambientais/Manutenção das Ações do Programa Justiça Comunitária, Fonte de Recurso: **2700 (0200 Convênio)**, Elemento de Despesa: **3.3.90.37.00** – Locação de Mão de Obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA SOUZA CAVALCANTE**, **Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 06/12/2023, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1643206** e o código CRC **D010D134**.